

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/SESP-MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3340/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 306636/2020 e **A U T O R I Z O** a aquisição e instalações de materiais permanentes: Estações Rádio Base (ERB), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na região de Sinop/MT, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa TELTRONIC S.A UNIPERSONAL, inscrita no C.I.F A50035518, no valor total de € 73.558,48 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - R\$ 467.198,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c9ed326a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)